

ATA NÚMERO SEIS/ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS

-----Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas e trinta minutos, compareceram na sede da União das Freguesias Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, sita na Av. Dr. Manuel Louzada, em Mealhada, para a **4.º Sessão ordinária da Assembleia da União de Freguesias**, após Convocatória para o efeito, os seguintes elementos: Presidente da Mesa da Assembleia da União das Freguesias, Carlos Manuel dos Santos Amorim, 1.º Secretário, Rui Miguel dos Santos Baptista, os Vogais João Carlos Ferreira dos Santos, Vera Mónica de Oliveira Neto, Rúben Baptista Fernandes, Carlos Humberto Simões Martins, Graça Maria Neves Batista, Sofia da Conceição Oliveira Carvalho, António José Duarte, Ana Catarina de Saldanha Gouveia e Rui Manuel Guindeira.

-----A 2.º Secretária Ivete Carrinho não compareceu na sessão, tendo justificado a ausência-----

-----O Vogal Rui Martins esteve ausente da sessão tendo sido substituído pelo Hugo Santos.-----

-----Estiveram presentes os elementos do Executivo da Junta da União das Freguesias, a saber: o Presidente Abílio Lopes Semedo, a Tesoureira Carmina Isabel Noronha Parreira e os Vogais Albano Cordeiro Alves Pedro e Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves. -----

-----**Livro de Presenças:** Os elementos supramencionados antecedendo a abertura da Sessão, apuseram as suas assinaturas no Livro de Presenças existente para o efeito. -----

-----Por proposta do Presidente da Assembleia e anuência dos membros da Assembleia, o Vogal Hugo Santos, ocupou o lugar de 2.º Secretário da Mesa.-----

-----Declarada aberta a Sessão pelo Presidente da Assembleia da União das Freguesias, deu-se início à sessão com o período de intervenção do público. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não houve qualquer intervenção neste período.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----João Santos chamou atenção para o facto de as atas das Assembleias de Freguesia, referentes ao presente mandato, não estarem disponíveis para consulta no site da União de Freguesias.-----

-----Alertou ainda o executivo que aquando da transferência de competências por parte da Câmara não ficou definido que área compete a cada entidade.-----

-----O presidente da Assembleia, referindo-se á publicitação das atas, admitiu a falha e esclareceu que já estava a tratar do assunto e que as atas iriam brevemente ficar disponíveis para consulta no site.-----

-----O Presidente do Executivo refere que as competências estão definidas, cabendo á Câmara

toda a área entre a linha ferroviária e a Estrada Nacional 1, incluindo esta em toda a extensão. Tudo o resto será da competência da Junta.-----

-----Não havendo mais intervenções passou-se de imediato ao ponto um da ordem do dia.-----

PONTO UM DA ORDEM DO DIA – Aprovação da ata da reunião anterior;-----

-----Rúben Batista refere que na ata da reunião anterior, não consta a sua ausência, nem à sua substituição-----

-----Vera Neto informou que lhe parecia existir uma discordância, nomeadamente no que toca ao ponto da questão que havia sido levantada em torno dos horários e funcionamento das sedes de freguesia.-----

----- Efetuada a correção e esclarecida a dúvida, passou-se de imediato à votação, tendo a Assembleia aprovado por maioria, com uma abstenção a ata da reunião anterior-----

PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA – Análise e aprovação das Opções do Plano e do Orçamento para o ano financeiro de 2023 - ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----Rúben Batista pediu que se esclarecesse o facto de se aumentar o valor das transferências correntes tendo a rubrica de subsídios diminuído. -----

-----O Presidente do Executivo informou que se está a trabalhar na criação de um regulamento para a atribuição de subsídios às associações, para que cada associação saiba exatamente quanto irá receber em cada ano.-----

-----Rúben Batista disse ainda que no seu entender as verbas destinadas a associações são relativamente reduzidas colocando em causa o cumprimento do ponto 2.5 da rubrica de Opções do Plano.-----

-----O Presidente do Executivo esclareceu que é intenção do executivo cumprir o estipulado no ponto das Opções do Plano e que a verba irá com certeza ser retificada com a transferência do saldo de gerência.-----

----- Não havendo mais pedidos de esclarecimentos, passou-se de imediato à votação, tendo a Assembleia deliberado por unanimidade, aprovar o Mapa de Orçamento e as Opções do Plano para 2023. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, ao abrigo do disposto no art.º 57º n.º 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA – Análise e aprovação do Mapa de Pessoal - ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----João Santos disse não entender a necessidade, face à provável desagregação das freguesias, de contratar um administrativo, visto que será insustentável para as novas freguesias ter um funcionário administrativo a tempo inteiro.-----

-----O Presidente do Executivo esclareceu que dada a incerteza presente, no que toca a pessoal administrativo, entende ser necessário contratar um funcionário para essa função.-----

-----Vera Neto sugeriu que essa necessidade fosse colmatada com prestação de serviços.-----

-----O Presidente do Executivo informou que não há base legal para criar um contrato de termo certo para o cargo de administrativo.-----

-----Rúben Batista questionou o que aconteceu ao funcionário que tinha sido contratado para a função de administrativo em Junho anterior.-----

-----O Presidente do Executivo esclareceu que esse funcionário decidiu sair, por vontade própria, antes do término do contrato.-----

-----Vera Neto esclareceu que se o funcionário foi contratado através de um CEI, se podia pedir a substituição desse mesmo funcionário enquanto o contrato CEI estivesse em vigor.-----

-----Não havendo mais questões, passou-se de imediato à votação, tendo a Assembleia deliberado por maioria, com 3 abstenções, aprovar o Mapa de Pessoal para 2023.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, ao abrigo do disposto no art.º 57º n.º 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA – -Apreciação da Informação Escrita do Presidente - ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----Não houve qualquer intervenção neste ponto.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a **Sessão ordinária da Assembleia da União de Freguesias**, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada. -----

Presidente: 

1º Secretário: Rui Miguel dos Santos Baptista

2º Secretário: 